



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 136/2022

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias e elementos que seguem:

Atividade: 2505 – FARMÁCIA NÃO BÁSICA.

Elemento: 3390.32.00.00.00.0040 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Atividade: 2507 – EXAMES E CONSULTAS.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0040 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Atividade: 2500 – Manutenção das atividades administrativas da saúde.

Elemento: 4490.51.00.00.00.0040 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Atividade: 2501 – Transporte na saúde.

Elemento: 3390.00.00.00.00.0040 – APLICAÇÕES DIRETAS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Atividade: 2510 – Benefícios Eventuais.

Elemento: 3390.48.00.00.00.0040 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2504 – ATENÇÃO BÁSICA.

Elemento: 3390.39.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, servirá de recursos o excesso de arrecadação do exercício 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2022.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

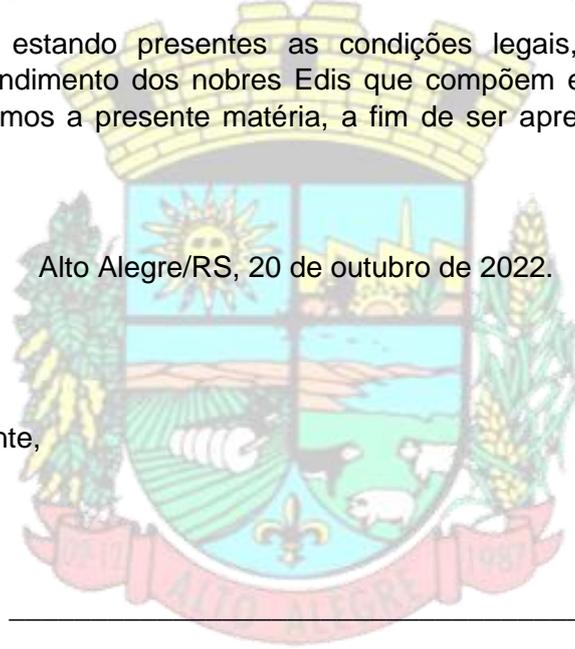
SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 136/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). A suplementação solicitada, para a Secretaria Municipal de Saúde, se destina a cobrir os custos com realização de exames e consultas dos pacientes, aquisição de medicamentos, obras na garagem, auxílio para aquisição de óculos/prótese dentária, combustível e demais serviços de terceiros.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em regime de urgência.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal